

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS**

ATA DA 33ª SESSÃO, EM 23 DE MAIO DE 1996

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Carlos Souza. Presentes os Senhores Juizes Desembargador José Neves, Marcelo Costa, Adelina Gurak, Dalva Magalhães, Paulo Idêlano e Leite Neto. Procurador Regional Eleitoral o Dr. Carlos Vilhena. Secretário, Ernandes Trajano. Às 17:00 horas foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 32ª sessão.

Em seguida, foi apresentado ao Pleno, pelo Sr. Diretor-Geral e Secretária de Informática, a Urna do Sistema de Votação Eletrônica e a forma como se deve proceder para manuseá-la. Logo após, iniciou-se o julgamento dos processos :

AUTOS :388/96

ASSUNTO : Término do biênio do Juiz da 1ª Zona

REQUERENTE : A Secretaria de Recursos Humanos

RELATOR : Juiz Marcelo Costa

Decisão : Levantada preliminar quanto a relatoria dos Processos 388/96 e 3.309/96, o Tribunal decidiu, por unanimidade, que estes serão remetidos, por prevenção, ao Juiz Marcelo Costa. Em seguida, os autos foram retirados de julgamento.

(Sessão de 23.05.96)

AUTOS :3.311/96

ASSUNTO : Consulta sobre a possibilidade de funcionários que exercem seus cargos na Comarca de Filadélfia, mas que residem na cidade de Carolina-MA, votarem na 8ª Zona Eleitoral.

REQUERENTE : O Juiz Eleitoral da 8ª Zona

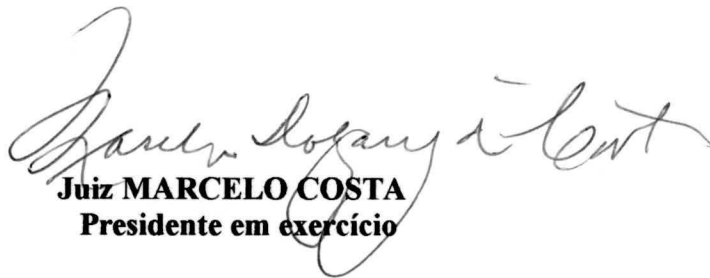
RELATOR : Juiz Leite Neto

Decisão : O Tribunal decidiu, por unanimidade, pelo não conhecimento da Consulta. O Des. Carlos Souza votou pelo não conhecimento e pela ilegitimidade do consulente.



Em seguida, o Juiz Marcelo Costa propôs a antecipação da Sessão do dia 04.06.96, às 17:00 horas, para o dia 03.06.96, às 18:00 horas, e a transferência da Sessão do dia 11/06.96, às 8:00 horas, para as 18:00 do mesmo dia, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo Pleno.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 19hs e 35min. E, para constar, eu, Ernandes Trajano, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente em Exercício, deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.
Palmas, 03 de junho de 1996.



Juiz MARCELO COSTA
Presidente em exercício



Juíza ADELINA GURAK



Juíza DALVA MAGALHÃES



Juiz PAULO IDÊLANO



Cont. da ata de 23.05.96



Juiz LEITE NETO



Dr. CARLOS VILHENA
Procurador Regional Eleitoral

Inf-1.

